

fls.: 75
CPL/FUNPAPA**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém/SETRANS-BEL, CNPJ: 047500060001-37, com sede nesta cidade, na Rua dos Mundurucus, nº. 2555 possui o contrato de fornecedor exclusivo de Vale Transporte, conforme delegado pelas Empresas de Transportes de Passageiros da Região Metropolitana de Belém, com amparo na Lei 7.418/85, que em seu Art. 5º determina: "A empresa operadora do sistema de transporte coletivo público fica obrigada a emitir e a comercializar o Vale-Transporte, ao preço da tarifa vigente, colocando-o à disposição dos empregadores em geral e assumindo os custos dessa obrigação, sem repassá-los para a tarifa dos serviços".

Sem mais para o momento.

Belém, 30 de agosto de 2021.



PAULO FERNANDES GOMES
PRESIDENTE DO SETRANS-BEL